



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO

LEI Nº 209 - DE 16 DE JUNHO DE 1987

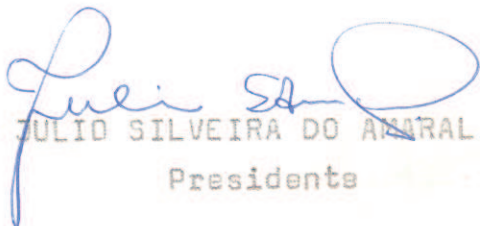
"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO POR
SUPERAVIT FINANCEIRO, EXCESSO DE
ARRECAÇÃO A ANULAÇÃO DE DOTA-
ÇÕES"

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO, por seus representantes legais,

A P R O V A :

- Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir
abrir por Decreto "Crédito Adicional Suplementar",
até o valor de Cz\$4.200.000,00 (quatro milhões e du-
zentos mil cruzados) em dotações orçamentárias.
- Art. 2º - Os recursos para utilização da presente Lei são os
previstos na Lei 4.320, de 17 de março de 1964, art.
43, § 1º itens I, II e III.
- Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e
surtirá efeitos a partir de 01 de junho de 1987.
- Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Juscelino Kubitschek, 16 de junho de 1987

Vereador  JULIO SILVEIRA DO AMARAL

Presidente